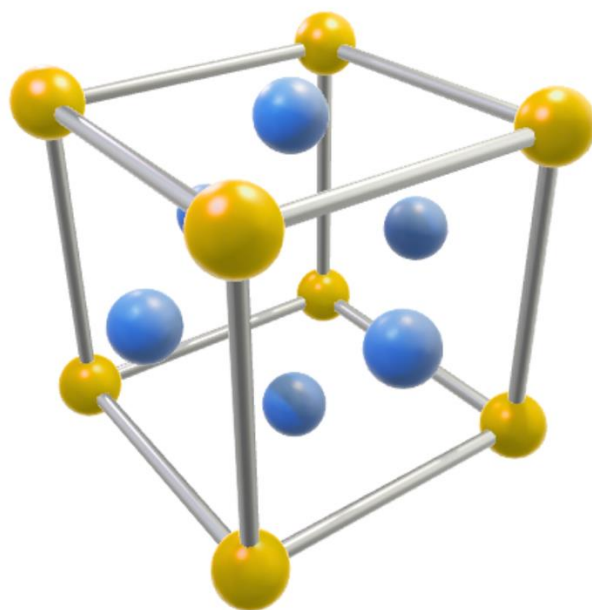


Relatório de avaliação anual do PPR


Abril 2026



Elaborado por:

Grupo de Acompanhamento da Implementação do PCN

Abril 2026

	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPR	Código	
		Revisão	0
		Data	
		Página	2 de 9

I. INTRODUÇÃO

No âmbito do estabelecido pela alínea b) do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)¹, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29/04), pretende-se cumprir com a elaboração do relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que contemple *“nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação”*.

O presente relatório diz respeito à execução do PCN durante o ano 2025 e de que forma, o referido plano aprovado pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vagos, foi executado.


II. DESCRIÇÃO

1. AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS PREVISTOS NO RELATÓRIO INTERCALAR

O PPR de 2025, descreve o sistema de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, detalhando uma metodologia que inclui a avaliação do nível de risco com base na probabilidade e impacto. Este plano abrange as várias Respostas Sociais e Serviços da SCMV, identificando riscos específicos para cada uma delas e definindo as medidas preventivas e corretivas associadas.

No seguimento do relatório de avaliação intercalar de execução do PPR da Misericórdia de Vagos, de outubro de 2025, foi novamente analisada a implementação das medidas preventivas/corretivas.

¹ A alínea b) do n.º4 do artigo 6.º do mencionado Diploma preceitua o seguinte *“A execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos: elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.*

	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPR	Código	
		Revisão	0
		Data	
		Página	3 de 9

2. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Como mencionado supra, do levantamento efetuado, estavam identificados 94 riscos, dos quais 16 considerados riscos elevados de gestão.

A classificação dos riscos foi apurada de acordo com a probabilidade de ocorrência e a gravidade da consequência, através da seguinte tabela:


		Probabilidade de ocorrência		
		Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Gravidade da Consequência	Alta (3)	Moderado 3	Elevado 6	Elevado 9
	Média (2)	Fraco 2	Moderado 4	Elevado 6
	Baixa (1)	Fraco 1	Fraco 2	Moderado 3

Legenda

Probabilidade de Ocorrência (PO)

Gravidade da Consequência (GC)

Graduação do Risco (GR)

	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPR	Código	
		Revisão Data	0
		Página	4 de 9

Ao nível das respostas sociais foram identificados quatro riscos elevados:

Área Respostas Sociais	Geral	Riscos Elevados	Medidas Preventivas	Execução das medidas			Eficácia das medidas		Medidas Corretivas
				Implementadas	Em curso	Não implementadas	Eficaz	Não Eficaz	
				Elaboração de pareceres técnicos e informações com influência na tomada de decisão.	Controlo e monitorização dos pareceres e informações. Acesso a informação atualizada.	x			x
		Redução da qualidade e fiabilidade dos pareceres, decorrentes designadamente de insuficiência das fontes de informação disponíveis, erros técnicos e extemporaneidade e desconformidade com as regras legais.	Controlo e monitorização dos pareceres e informações; Acesso a informação atualizada.	x			x		
		Falha na entrega atempada de informação necessária.	Definição de prazos de entrega da informação; Cumprimento dos prazos definidos.	x			x		
		Acesso e utilização de informação privilegiada, confidencial ou comercialmente sensível	Estabelecimento e divulgação clara de regras para as práticas de contratação e controlo dos processos implementados.	x			x		

	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPR	Código	
		Revisão Data	0
		Página	5 de 9

No que respeita às parcerias, equipamentos e gestão e financeira identificou-se um risco elevado em cada área.

Área Parcerias	Riscos Elevados	Medidas Preventivas	Execução das medidas			Eficácia das medidas		Medidas Corretivas
			Implementadas	Em curso	Não implementadas	Eficaz	Não Eficaz	
	Falta de isenção e imparcialidade técnica na análise, estudos e preparação de propostas em benefício ou detrimento de interesses específicos	Pedido de parecer da área afeta ao protocolo			x			Elaborar parecer para Mesa Administrativa aquando de novas parcerias

Área Equipamentos	Riscos Elevados	Medidas Preventivas	Execução das medidas			Eficácia das medidas		Medidas Corretivas
			Implementadas	Em curso	Não implementadas	Eficaz	Não Eficaz	
	Utilização indevida de equipamento técnico	Tomada de conhecimento do Código de Ética e de Conduta da SCMV	x			x		


Área Gestão Financeira e Contabilidade	Riscos Elevados	Medidas Preventivas	Execução das medidas			Eficácia das medidas		Medidas Corretivas
			Implementadas	Em curso	Não implementadas	Eficaz	Não Eficaz	
	Compromissos pagamentos indevidos	Responsabilização das operações. Procedimentos internos de aprovação de despesa. Procedimentos internos de validação de faturas.	x			x		

	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPR	Código	
		Revisão Data	0
		Página	6 de 9

No que concerne à área dos serviços administrativos foram apontados 9 riscos elevados.

		Riscos Elevados	Medidas Preventivas	Execução das medidas			Eficácia das medidas		Medidas Corretivas
				Implementadas	Em curso	Não implementadas	Eficaz	Não Eficaz	
Área Serviços Administrativos	Geral	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial com outras entidades com relação institucional com a SCMV para benefício próprio ou de terceiros	Tomada de conhecimento do Código de Ética e de Conduta	x			x		
		Prestação inadequada de informações no atendimento público	Disponibilização permanente de informação atualizada	x			x		
	Contratação de Bens	Falta de conhecimentos técnicos necessários ao exercício das funções	Propor à entidade empregadora a frequência de ações de formação destinadas a adquirir/robustecer os seus conhecimentos técnicos		x				
	Gestão de Frota	Controlo ineficiente na gestão dos veículos	Cumprimento dos termos de utilização do procedimento de utilização de veículos	x			x		
	Gestão de Correspondência	Quebra de confidencialidade na receção e expedição de documentos	Sensibilização de colaboradores Adesão ao Código de Conduta e Ética	x			x		

Área Serviços Administrativos	Plano de Emergência do Edifício	Conhecimento sobre o manuseamento de equipamentos de primeira intervenção	Atualização constante do plano de emergência Formação	x			x		
	Sistema Informático	Risco de perda, alteração ou adulteração de informação	Sensibilização aos utilizadores para boas práticas em segurança informática		x				Formação sobre boas práticas em segurança informática
	Manutenção e Conservação dos Edifícios	Incumprimento de prazos legais de forma a favorecer o próprio e/ou terceiro	Sensibilização de colaboradores Adesão ao Código de Conduta e Ética	x			x		
			Cumprimento dos termos de utilização do procedimento de manutenção		x				
	Gestão da Eficiência Energética dos Edifícios	Monitorização da manutenção e consumos dos equipamentos	Cumprimento dos termos de utilização do procedimento de manutenção	x					Proceder à monitorização da eficiência energética em função do plano estabelecido

	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPR	Código	
		Revisão Data	0
		Página	8 de 9

Neste âmbito, para a gestão e mitigação destes 16 riscos foram consagradas 17 medidas preventivas/corretivas. No que concerne à avaliação da execução destas medidas foi tido em consideração as medidas corretivas/preventivas totalmente implementadas, as que se encontram em curso, e as não implementadas.

Até abril de 2026, 76.5% das medidas foram totalmente implementadas, 17.6% encontravam-se em curso e 5.9% ainda não tinham sido implementadas.

III. CONCLUSÃO

A análise da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas evidencia que a Santa Casa da Misericórdia de Vagos se encontra, de forma global, em conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, tendo assegurado a implementação de um conjunto estruturado de instrumentos, designadamente o PPR, o Código de Ética e de Conduta, mecanismos de formação e sensibilização, canal de denúncias e a designação de responsável pelo cumprimento normativo.

Os resultados da monitorização indicam um nível de execução globalmente positivo das medidas preventivas e corretivas, com 76.5% das mesmas totalmente implementadas. Não obstante, subsistem medidas em curso (17.6%) e não implementadas (5.9%), o que evidencia a necessidade de reforçar mecanismos de acompanhamento e responsabilização na sua concretização.


Adicionalmente, a análise crítica do processo de identificação e avaliação de riscos permitiu constatar que o PPR em vigor apresenta um elevado número de riscos inicialmente classificados como elevados, o que poderá traduzir uma sobreavaliação do risco e conseqüente dispersão dos esforços de mitigação. Esta circunstância, associada à complexidade e heterogeneidade das medidas definidas, condiciona a sua operacionalização, monitorização e avaliação sistemática.

Neste contexto, considera-se tecnicamente fundamentada a necessidade de revisão do PPR, com vista a:

Reduzir o número de riscos classificados como elevados, concentrando a intervenção nos riscos efetivamente críticos;

Reformular e operacionalizar as medidas preventivas, assegurando a sua mensurabilidade, exequibilidade e monitorização objetiva;

Reforçar a articulação entre risco identificado, medida definida e indicador de execução, promovendo um sistema mais robusto de gestão e controlo.

	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPR	Código	
		Revisão Data	0
		Página	9 de 9

Paralelamente, recomenda-se a continuidade das ações de sensibilização e formação dos/as colaboradores/as, bem como o reforço de uma cultura organizacional orientada para a integridade, transparência e responsabilização.

Em síntese, embora se verifique um cumprimento genérico do PPR em vigor, a evidência recolhida sustenta a necessidade de evolução do modelo atual para uma abordagem mais estratégica, focalizada e orientada para resultados, garantindo maior eficácia na prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas.